

Câmara Municipal de Marapanim



*Sancionado - Lei Municipal n.º 1.960/2023
14/04/2023.*

Estado do Pará
Palácio Nagibe de Oliveira Mamede
Marapanim-Pará

Autos de

Projeto de Lei n.º 028/2022.

Autor: Poder Executivo

EMENTA: Dispõe sobre autorização para doação de terreno desta municipalidade para o Sr. Jocelyn Bastos de Oliveira e adota outras providências

AUTUAÇÃO

Aos *19* de *Dezembro* de *2022*, atuo o *(Of. n.º 190/2022)*
a justificativa, o projeto e anexos impresso em papel (11) lavrei

do que para constar, eu *Messandra Castro*
Secretário da Câmara Municipal de Marapanim, lavrei este termo

Jéssica F. S.

Presidente



Ofício nº 190/2022-SEMAD/PMM

Marapanim/PA, 13 de novembro de 2022.

AO
EXMº SR. SÁVIO RÔMULO DE OLIVEIRA LAGO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARAPANIM/PA.
N E S T A

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº: 016/2022.

Com meus habituais cumprimentos, dirijo-me a V.Ex^a e aos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, para encaminhar o **Projeto de Lei nº 016/2022-GAB PREF, de 14 de novembro de 2022**, que dispõe sobre autorização para doação de um terreno desta municipalidade para o Sr. **Jocelyn Bastos de Oliveira** e adota outras providências.

Atenciosamente,


PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022 GAB PREF

Câmara Municipal de Marapanim
RECEBIDO
Data: 19 / 12 / 2022




JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Apresentamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, o Projeto de Lei, que trata de **DOAÇÃO**, deste Executivo Municipal ao Senhor **JOCELYN BASTOS DE OLIVEIRA**, de um terreno de propriedade do Município.

O encaminhamento do Projeto a essa Casa de Leis, para fins de apreciação e aprovação, deve-se ao fato de que a área do terreno em questão ultrapassa a metragem prevista em Lei Municipal, de alçada desta Prefeitura.

E assim sendo, remetemos a matéria à consideração desse Poder Legislativo, solicitamos a devida aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Marapanim-PA, 14 de novembro de 2022.



CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 016/2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA O **SR. JOCELYN BASTOS DE OLIVEIRA** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim aprovou e eu, **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1. O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a **DOAR** para o **SR. JOCELYN BASTOS DE OLIVEIRA**, portador do RG: 1992871-SSP/PA e CPF: 227.807.502-00, **01 (um) terreno** pertencente à Municipalidade, medindo o dito terreno **39,50m (trinta e nove metros e cinquenta centímetros)** de largura na **linha frontal**, na linha lateral direita da frente aos fundos **44,10m (quarenta e quatro metros e dez centímetros)**, na linha lateral esquerda da frente aos fundos **50,00m (cinquenta metros)**, e fundos com **40,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros)**, terreno este que fica localizado na Avenida Souza Irmãos, s/n, Alegre, Distrito da Praia de Marudá, Município de Marapanim-PA, limitando-se pela frente com a referida Avenida, pela lateral direita com a Travessa Progresso, pela lateral esquerda com quem de direito e fundos com terreno da Srª Eurenir Ferreira, cujo terreno mede **1.882,52m²** em sua totalidade.

ART.2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marapanim (PA), 14 de novembro de 2022.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim

APROVADO
por unanimidade
29/03/2023
Presidente
Secretário

003



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM

CNPJ: 05.171.681/0001-74

Trav. Floriano Peixoto, s/nº - Cep: 68.760-000 - Centro - Marapanim - Pa.

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ARRECADAÇÃO

PROCESSO Nº

ANO: 2021

TRAMITAÇÃO:

Sec./Deptº.	Doc./Tipo	Nº	Protocolado em:	
			Data	Ass. Resp.
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	

Interessado:

JOCELYN BASTOS DE OLIVEIRA

Destinatário:

Prefeitura Municipal de Marapanim

Assunto:

Solicitação de Título de Doação de um Terreno Residencial Urbano

Endereço:

Av. Souza Irmãos - nº 1155, Bairro: Alegre, Dist. da Praia Maruda - Município Marapanim/Pa.

Anexos (Cópias): Requerimento

Inscrição Cadastral:

Movimento do Processo

Andamento	Data	Andamento	Data

CÂMARA

004

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

Eu, **JOCELYN BASTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, paraense, inscrito no CPF nº 227.807.502-00 e RG nº 1992871-SSP/PA, domiciliado na Av. Souza Irmão, Nº 1155, Bairro: Alegre, Distrito da Praia de Marudá, venho com o devido respeito solicitar de V. Ex.ª que se digne conceder-me o Título de Aforamento da junção de 03 (três) lotes de acordo com os comprovantes de compras e o levantamento topográfico para remembramento (anexos), está localizado na Av. Souza irmãos, Bairro Alegre, Distrito da Praia de Marudá, Município de Marapanim. O referido terreno possui o total de 1.882,52m², sendo 39,50m de frente, limitando se com a referida avenida, por 44,10m pela lateral direita, limitando se com a Tv. Progresso, por 50,0m pela lateral esquerda, limitando-se com quem de direito e 40,50m de fundos, limitando-se com o terreno da Sra. Eurenir Ferreira.

MARAPANIM, 27 DE JULHO DE 2021



Requerente

Prefeitura de Marapanim
CNPJ: 05.171.691/0001-74
P R O T O C O L O

Recebido. Em: 27/07/21
21:00 hr

005

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
E PROTEÇÃO SOCIAL
CORREIOS NACIONAIS DE BRASÍLIA

SEU NOME
JOCELYN BASTOS DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1892871 SEP/PA

CNPJ
227.807.502-00 DATA NASCIMENTO
02/07/1965

IRACIÃO
JURACY ALVES DE OLIVEI
RA
MARILENE BASTOS DE OLI
VEIRA

RESTRIÇÃO
ACC. CAT. HAB
C

Nº REGISTRO
00119488706 VALOR
11/08/2022 1ª HABILITACAO
30/10/1987

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1514734550

PROIBIDO PLASTIFICAR
1514734550

J. Bastos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA DATA EMISSAO
21/08/2017

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

06308181749
PA253417640

PARA

006

2

RECIBO VALOR R\$ 3.500,00

Eu, ANTONIO ALCIONE DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 1300223-SSP/PA e CIC/MF. nº 226.941.962-68, residente e domiciliado na cidade de Benevides-Pará, recebi nesta data do Sr. JOCELYN BASTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade RG. nº 1992871-SSP/PA e CIC/MF. nº 227.807.502-00, residente e domiciliado na cidade de Belém-Pará, a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), pago da seguinte forma: R\$ 1.500,00 pago nesta data mediante o cheque de nº 836545; R\$ 1.500,00, para o dia 15/04/2003, mediante o cheque de nº 836546; R\$ 500,00, para o dia 05/05/2003, mediante o cheque de nº 836547, proveniente da venda do imóvel constante de um terreno urbano sem edificação, localizado na Rua Souza Irmãos, perímetro compreendido entre as Ruas Progresso e José Bonifácio, Bairro do Alegre na Vila de Marudanópolis, município de Marapanim, medindo de frente 15,00 (quinze) metros por 50,00 (cinquenta) metros de fundos, limitando-se pela frente com a citada Rua Progresso, por ambas as laterais e fundos com quem de direito. Onde sempre teve posse mansa e pacífica e sem reconhecimento de terceiros. E por assim ter feito dita venda e recebido a mencionada quantia, transmite na pessoa do comprador toda jus, ação, domínio, direito e posse que tinha no dito imóvel, podendo o referido comprador por e dispor livremente sem nenhum embaraço e fazer uso que lhe convier. E por estarem de acordo com a presente negociação, assinam presente recibo, para que produza seus efeitos legais.

Marapanim-Pa, 27 de março de 2003.

VENDEDOR:



ANTONIO ALCIONE DE ALMEIDA
RG. Nº 1300223-SSP/PA e CIC/MF. Nº 226.941.962-68

COMPRADOR:



JOCELYN BASTOS DE OLIVEIRA
RG. Nº 1992871-SSP/PA e CIC/MF. nº 227.807.502-00

007

RECIBO

R\$-3.000,00

Eu, **IRANEIDE FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, residente nesta cidade, à Trav: Gurupá, Nr: 445, Cidade Velha, CI NR: 5377/OAB/PA, CPF: 122.303.912-91, RECEBI do Sr. **JOCELYN BASTOS DE OLIVEIRA**, divorciado, CI NR: 1992871-SSP/PA e CPF.227.807.502-00, importancia de R\$3000,00 (TRÊS MIL REAIS), pela transferência da posse do terreno situado na Vila de Marudá/, no Município de Marapanin/PA, Rua Souza Irmão, s/n, entre as Ruas José Bonifácio e Progresso, Bairro do Alegre, sendo a lateral esquerda para o imóvel de número 1506 e na lateral direita para o imóvel de número 1406 e os fundos com o terreno da Sra Eurenir, medindo , o referido terreno, 17,50 metros de frente por 50 metros de fundos, através de cujo recibo dou total quitação.

Belém(PA), 15 de abril de 2003

Conduru
Iraneide F. Souza P

IRANEIDE FERREIRA DE SOUZA
Cpf: 122.303.912-91

4º OF DE NOTAS BELÉM PARA FONE: (91) 3349-4018/3301

CARTÓRIO CONDURU
Reconhecimento por semelhança a(s) *Conduru*
Firma(s) com a seta *Conduru*

Belém, **26 FEV. 2003**

STLVANNA MARCIA PINHO ROSSETI
Escrivã

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PARÁ
Selo de Seguradora
Reconhecimento

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURADORA Nº 003270190

008

RECIBO

RS 1.500,00

Eu Maria Leonor Ferreira, C.P.F: 288.352.329-49 e C.I 1733452 SSP/PA, brasileira, solteira e domiciliada na Rua Souza Irmão, Nº 1506, Bairro do Alegre, entre a Rua José Bonifácio e Rua progresso no Município de Marudá. Recebi do Srº Jocelyn Bastos de Oliveira, C.P.F: 227.807.502-00 e C.I 1992871 SSP/PA, a importância de RS 1.500,00 (um mil e Quinhentos Reais). Sendo Referente a compra de um terreno, medindo 7 metros de frente e 48 metros de fundo (7x48m²), sendo lateral esquerda para o imóvel do Srº Raimundo e lateral direita com o terreno de nº1490, aos fundos com o terreno do Srº Euren.

Observação (forma de pagamento)

Será feita em duas etapas sendo que a primeira no valor de RS 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais) para o dia 28/05/2003. E a segunda parte quando for demolida a construção existente do terreno acima especificada, está que corresponde também ao valor de RS 750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).

Belém - Pará, 28 de Maio de 2003

Maria Leonor Ferreira

Vendedor

Maria Leonor Ferreira
C.P.F: 288.352.329-49

Jocelyn Bastos de Oliveira

Comprador

Jocelyn Bastos de Oliveira
C.P.F: 227.807.502-00

Nome Leonor dos Reis

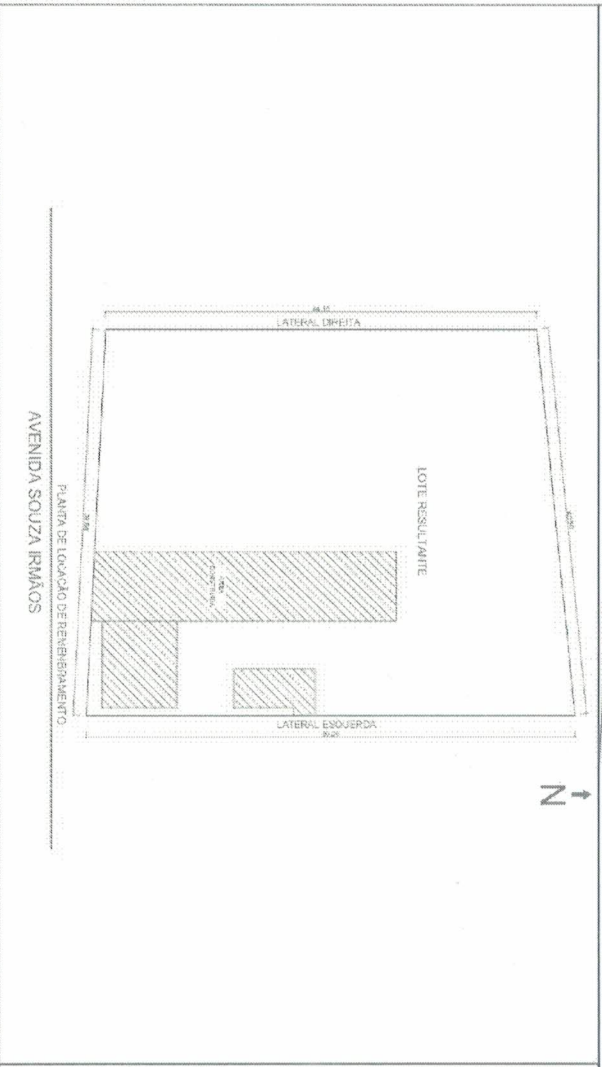
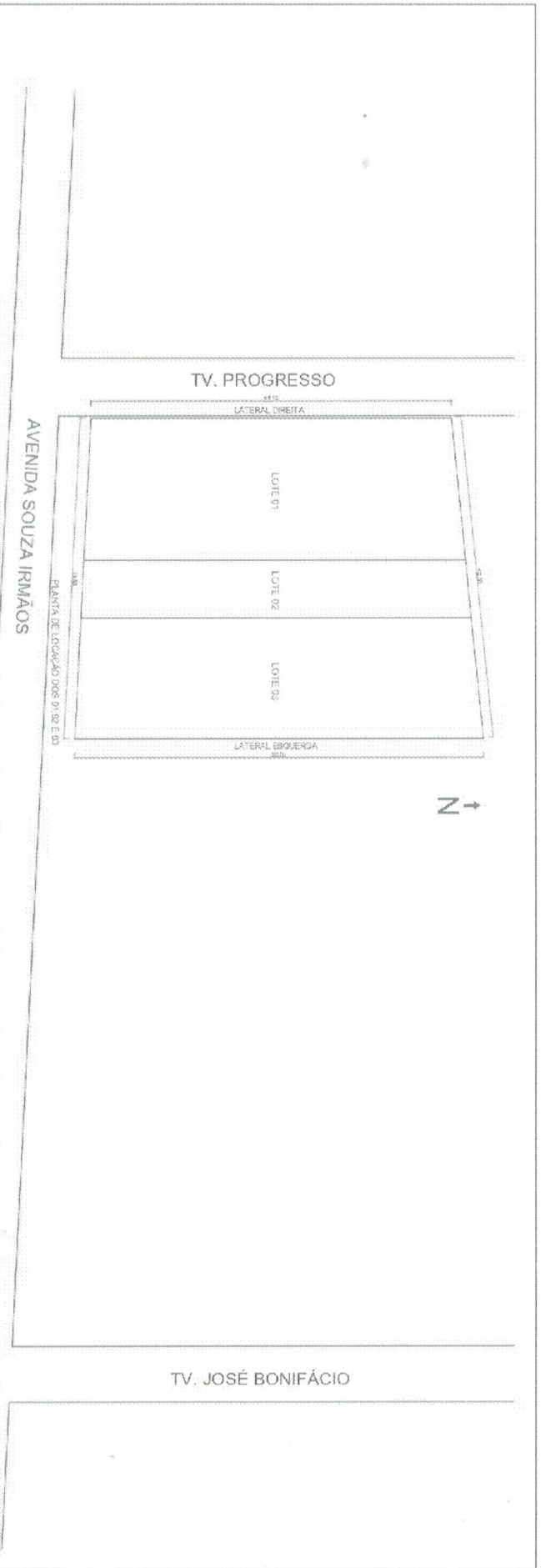
RECIBO

Adalberto Ferreira Oliveira

Maria Leonor da Veia Cruz

35

009



N →

N →

CONVENÇÕES/LEGENDA

- (A) LOTE 01
- (B) LOTE 02
- (C) LOTE 03

— ALINHAMENTO DA RUA

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



SERVIÇO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PARA REMEMBRAMENTO

PROPRIETÁRIO: JOCEL VIN BASTOS DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
CREMAPA 9635-D

DATA: 02/09/2021

ESCALA: 1/500 METROS

MUNICÍPIO: MARAPANIM / DISTRITO: MARUDA / PA

LOCAL: AVENIDA SOUZA IRMÃOS

ÁREA TOTAL: 1882,52 M²

070



140



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

Rua Benjamim Constant, s/n - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE
LEI Nº. 028/2022, DE AUTORIA
DO EXECUTIVO MUNICIPAL,
QUE VERSA SOBRE
AUTORIZAÇÃO PARA
DOAÇÃO DE UM TERRENO
PARA O SENHOR JOCELYN
BASTOS DE OLIVEIRA.

RELATOR: AUGUSTO CEZAR LOPES OEIRAS.

O presente Projeto de Lei de nº. 028/2.023, versa sobre Autorização para Doação de um terreno pertencente ao Município de Marapanim, para o Senhor **Jocelyn Bastos Oliveira**, munícipe residente na Avenida Souza Irmãos, s/n, Alegre, Distrito da Praia de Marudá, município de Marapanim.

A apreciação deste Legislativo, no caso em tela, é de salutar relevância, uma vez que a dimensão do terreno, 39,50 (trinta e nove metro e cinquenta centímetros) de largura na linha frontal, na linha esquerda aos fundos 44,10 (quarenta e quatro metros e dez centímetros), na linha esquerda da frente aos fundos 50,00 (cinquenta metros), impedindo a Municipalidade de efetuar a doação diretamente, ou seja: Sem anuência deste Parlamento.

É imperioso ressaltar, que no imóvel já existe uma construção de propriedade das pretendentes da doação, que visa apenas regularizar junto à Municipalidade.

Assim considerando que a iniciativa tem amparo legal, estando observada à legislação pertinente, acolho o presente Projeto de Lei, votando pela sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marapanim, 27 de março de 2023.


AUGUSTO CEZAR LOPES OEIRAS
RELATOR



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE
Rua Benjamim Constant, snº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

CONCLUSÃO:

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, reunida nesta data, concorda UNANIMEMENTE com o parecer, sugerindo ao Plenário a APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº. 028/2022, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marapanim, em 27 de março de 2023.


Ver. JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO MONTEIRO
Presidente


Ver. AUGUSTO CÉZAR LOPES CEIRAS
Relator


Ver. DOMINGOS SILVA CEIRAS
Membro

Aprovado por
unanimidade
29/03/2023
Presidente
J. Carvalho
1º Secretário
J. de R.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PALÁCIO NAGIB DE OLIVEIRA MAMEDE

Rua Benjamim Constant, s/nº - CEP. 68.760-000 – CNPJ nº 04.554.119/0001-67

OFICIO Nº. 024/2023– CMM

Marapanim, 31 de março de 2023.

Exmº. Sr.
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim
Marapanim - PA.

Prezado Prefeito,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, informar a V.Exa., que na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de março de 2023, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº. 016/2022-PMM, “Dispõe sobre autorização para doação de um terreno desta municipalidade para o senhor Jocelyn Bastos de Oliveira e adota outras providências”, oriundo desse Poder, que tomou o número 028/2022-CMM, no Legislativo Municipal.

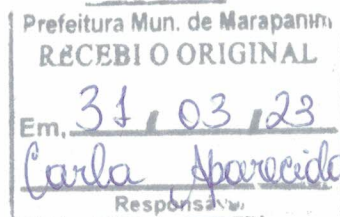
Aguardo da comunicação da SANÇÃO, bem como do número atribuído a Lei, renovando protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

 **VER. SÁVIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA**
Presidente

Câmara Municipal de Marapanim


Sec. Geral





Ofício nº 112/2023-SEMAD/PMM

Marapanim/PA, 20 de junho de 2023.

AO

**EXMº SR. SÁVIO RÔMULO DO LAGO VIEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARAPANIM/PA.****N E S T A****ASSUNTO: ENCAMINHAMOS AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.956/2023, Nº 1.958/2023, Nº 1.959/2023, Nº 1.960/2023, Nº 1.961/2023 E Nº 1.962/2023 GAB PREF.**

Com meus habituais cumprimentos, dirijo-me a V.Exª e aos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, para encaminhar as **Leis Municipais já sancionadas: Lei Municipal nº 1.956/2023, de 17 de março de 2023**, de autoria do Vereador Edson Bentes Naiff Junior, que institui o “**Dia Municipal do Profissional de Contabilidade**”, a ser comemorado anualmente no dia **22 de setembro**. **Lei Municipal nº 1.958/2023, de 13 de abril de 2023**, de autoria do Vereador Augusto César Lopes Oeiras, que “**Proibi a entrada e permanência de menores de idade em festas dançantes no Município de Marapanim**”. **Lei Municipal nº 1.959/2023, de 13 de abril de 2023**, de autoria do Vereador José Ailton da Silva, que “**Dispõe sobre a Criação da Vereança Mirim no âmbito das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Marapanim**”. **Lei Municipal nº 1.960/2023, de 14 de abril de 2023**, que dispõe sobre “**Doação de um terreno desta Municipalidade para Sr. JOCELYN BASTOS DE OLIVEIRA**”. **Lei Municipal nº 1.961/2023, de 22 de maio de 2023**, que dispõe sobre “**Doação de um terreno desta Municipalidade para Sra. SANDRA GORETI SILVA BARATA**”. **Lei Municipal nº 1.962/2023, de 26 de maio de 2023**, de autoria do Vereador José Raimundo de Castro Monteiro, que institui o “**Abono de Falta Bimestral para pais e responsáveis de crianças em idade escolar**”.

Atenciosamente,

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022 GAB PREF

Paulo Ronaldo Silva da Costa
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022

Câmara Municipal de Marapanim
RECEBIDO
Data: 20/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 1.960/2023 – GAB PREF, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE UM TERRENO DESTA MUNICIPALIDADE PARA O SR. JOCELYN BASTOS DE OLIVEIRA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marapanim aprovou e eu, **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, Prefeito Municipal de Marapanim, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a **DOAR** para o **SR. JOCELYN BASTOS DE OLIVEIRA**, portador do RG: 1992871-SSP/PA e CPF: 227.807.502-00, **01 (um) terreno** pertencente à Municipalidade, medindo o dito terreno **39,50m (trinta e nove metros e cinquenta centímetros)** de largura na **linha frontal**, na linha lateral direita da frente aos fundos **44,10m (quarenta e quatro metros e dez centímetros)**, na linha lateral esquerda da frente aos fundos **50,00m (cinquenta metros)**, e fundos com **40,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros)**, terreno este que fica localizado na Avenida Souza Irmãos, s/n, Alegre, Distrito da Praia de Marudá, Município de Marapanim-PA, limitando-se pela frente com a referida Avenida, pela lateral direita com a Travessa Progresso, pela lateral esquerda com quem de direito e fundos com terreno da Sr.^a Eurenir Ferreira, cujo terreno mede **1.882,52m²** em sua totalidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Resgite-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Marapanim-PA, 14 de abril de 2023.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim